



## CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-----

--- Certifico, ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo 26 do Regimento da Assembleia Municipal, que da minuta da ata da sessão ordinária realizada no dia vinte e cinco de Junho de 2021, da Assembleia Municipal deste concelho consta a seguinte deliberação: -----

### PONTO 8

#### RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DA ORU CIDADE POENTE – 2019 E 2020

--- O Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 24 de Junho corrente (doc. n.º 16), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção a Assembleia Municipal deliberou ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 20.º-A, do Decreto Lei n.º 307/09, de 23 de outubro (RJRU), alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, conjugado com o disposto na alínea g) do número 1 do artigo 25º conjugado com a alínea k) do número 1 do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, tomar conhecimento dos Relatórios de Monitorização de Execução da Operação Urbano Sistemática da Cidade Poente de 2019 e 2020. -----

---- Está conforme o original. -----

--- Mais se certifica que o documento em anexo está conforme o original e é constituído por uma folha. -----

--- A ata de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

--- Viana do Castelo, vinte e oito de junho do ano dois mil e vinte e um. -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

## CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE APOIO AOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-----

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da acta da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia vinte e quatro de Junho do ano de dois mil e vinte e um, consta a seguinte deliberação:-----

- - - **(15) RELATÓRIOS DA ORU CIDADE POENTE - 2019 E 2020:-** Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-  
"PROPOSTA – OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA SISTEMÁTICA DA CIDADE POENTE - RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO- Para efeitos do previsto no número 1 do artigo 20.º-A, da Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, estabelece a obrigatoriedade da elaboração de um relatório anual de monitorização - responsabilidade da entidade gestora de uma Operação de Reabilitação Urbana (ORU), a submeter à respetiva Assembleia Municipal para Apreciação. Assim, junto se remete o Relatório de Monitorização de Execução da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Cidade Poente, referente aos anos de 2019 e 2020, prevista no numero 2 do artigo referido. (a) Luis Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e em consequência, ao abrigo do disposto no número 1 do artigo 20º-A, do Decreto-Lei 307/09, de 23 de outubro (RJRU), na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, remeter para aprovação da Assembleia Municipal os Relatórios de Monitorização de Execução da Operação Urbano Sistemática da Cidade Poente relativos aos anos de 2019 e 2020. Foi deliberado ainda, que os mencionados documentos não ficassem transcritos na acta, pelo que, depois de assinados por todos os Membros presentes da Câmara Municipal e por eles rubricados em todas as folhas, ficam arquivados na pasta anexa ao livro de actas, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei número 45.362, de 21 de Novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número 334/82, de 19 de Agosto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luis Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Manuel Moreira.-----

--- Está conforme o original.-----

--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.-----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e cinco de Junho do ano de dois mil e vinte e um.-----

*Georgina Marques*